

PORTARIA Nº 364-A/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as diretrizes do Art. 120 e seguintes, da Lei Municipal nº. 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, que cuida da Licença para Trato de Interesse Particular;

Considerando o requerimento assinado pelo(a) servidor(a) abaixo Jaqueline Souza dos Santos Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de 5ª a 8ª séries;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, pelo período de 01 (um) ano (03 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025), à servidora **JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS SILVA, Mat. 4521**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor(a) de 5ª a 8ª séries**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2024; 96º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 20/05/2024
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO